



DECRETO Nº028 A /2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. *Tamiris Ribeiro da Silva*
Chefe de Departamento Pessoal - RH
Nº003/2018

“Prorrogação de Licença não remunerada para interesse particular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção VII artigo 79º do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos, Lei nº 021/1997 de 03 de Julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor **Valdeon Siqueira Alves**, sendo no período de 15 de Fevereiro de 2018, tendo como o dia 16 de Fevereiro de 2020 o retorno.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 15 dias de Fevereiro de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito